INDICAÇÃO Nº 051/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 15 de Maio de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Construção de um viveiro de mudas municipal.

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento da Casa Legislativa como de todo e qualquer cidadão, a base econômica do nosso município é a agricultura. Sendo assim, o poder público não pode medir esforços para estimular cada vez mais o plantio de árvores, ações de proteção ao meio ambiente, reflorestamento, dentre outros.

Inúmeros são os benefícios de um viveiro municipal, podendo realizar a coleta de sementes de mudas nativas e de interesse ecológico, produção de mudas de herbáceas floríferas e de árvores nativas para os projetos ambientais e arborização urbana; plantio de árvores em calçadas, praças, escolas e fundos de vale/rios; e até a confecção e manutenção de jardins em áreas públicas.

Com tudo, podemos apontar que o objetivo do viveiro é produzir mudas de árvores nativas e de interesse paisagístico para a utilização nos projetos de recomposição de matas ciliares, recuperação de áreas degradadas e de preservação permanente, reserva legal, arborização urbana e paisagismo rural, bem como produzir mudas de flores e plantas ornamentais para utilização em projetos paisagísticos em praças, parques, canteiros centrais e demais áreas e edificações públicas em perímetro urbano e rural, especialmente os Distritos e Patrimônios.

Ainda, será complementação do Projeto "Barragem Legal" e servirá de incentivo aos produtores do município.

Indicamos ainda, para maior eficiência, que o município busque parceria com a escola agrícola MEPES para a prática e técnicas dos alunos que promovem o estudo agrícola.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos e com **urgência** busque esforços para sua concretização.

Sala das Sessões; 15 de maio de 2013.

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador